



CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA DE OSASCO

Lei Municipal nº 3.397 de 19/01/1998, alterada pelas Leis nº 4.637 de 15/05/2014, nº 4.695 de 29/06/2015 e nº 5.132 de 22/09/2021

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA ON – LINE CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO - CMI

Data: 16 de maio de 2025

Local: On – Line via Google Meet

Aos dezesseis dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco, foi realizada a Reunião Extraordinária de 2025, do Conselho Municipal do Idoso – CMI, via online. Estiveram presentes os seguintes Conselheiros e Conselheiras:

Maria Judite dos Santos Rosa (ACM)
Dr. Gecilon Beserra de Araújo (OAB);
Dr. Edionaldo Bomfim de Jesus (OAB);
Dr. Hamilton Galvão Araújo (CAIFA);
Jaci Rodrigues Chaves (UAPO);
Paulo Maria Vieira de Camargo (A.C.I.M.O);
Maria Aparecida Vilas Boas (CATI);
Mariana Grassia (Audax Esporte Clube);
Deborah Cristiane de Jesus Santos (Comunidade Impacto);
Zuleide Alves de Macedo (ACM);
Roger Martins da Silva (Secr. de Planejamento);
Rodolfo Alberto da Silva; (Secr. Assistência Social);
Tatiane Aparecida de Moraes Oliveira (SEPLAG);
Tais Alice Coelho (Secr. De Cultura);
Tábata Mascarenhas (Proc. Geral do Município);
Gilma Maria Ramos da Silva (Associação Camila);
Elza Hieko Aoki (Pastoral da Pessoa Idosa);
Conceição Ferreira Hipólito (ANOSCAR).

Na Secretaria executiva

Rodrigo de Medeiros Moreira.

Visitantes

Marilu de Paula (ACIMO)

Abertura

As nove horas e trinta minutos, o Presidente Dr. Hamilton Galvão Araújo iniciou a 1ª Reunião Extraordinária do CMI de dois mil e vinte e cinco, via online, cumprimentando a todos presentes e realizando a verificação dos Conselheiro(a)(s) presentes e do quórum. Em seguida, informou a seguinte pauta:

1. Deliberação sobre a utilização do Fundo Municipal do Idoso de Osasco (FMI) para a realização da Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de 2025.



CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA DE OSASCO

Lei Municipal nº 3.397 de 19/01/1998, alterada pelas Leis nº 4.637 de 15/05/2014, nº 4.695 de 29/06/2015 e nº 5.132 de 22/09/2021

Ordem do dia:

Debate e Deliberação sobre o uso de verbas do Fundo Municipal do Idoso – Osasco (FMI).

O Presidente iniciou os trabalhos abrindo os debates e expondo a necessidade da realização da Conferência. Após as manifestações apresentadas pelos Conselheiros e Conselheiras foi levado para votação a proposta de utilização de R\$120.000,00(cento e vinte mil reais) do FMI para a realização da Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de 2025.

Votado, foi aprovada por maioria, tendo o conselheiro Rodolfo Alberto da Silva (SAS), votado contrário em virtude de entender que não haveria tempo hábil para a realização da licitação; e ainda votou contra a Conselheira Tais Alice Coelho (Secr. De Cultura) e Tatiane Aparecida de Moraes Oliveira (SEPLAG).

Tiveram ainda 2(duas) Abstenções por parte das Conselheiras Deborah Cristiane de Jesus Santos (Comunidade Impacto) e Tábata Mascarenhas (Proc. Geral do Município).

Total de Votos: 14 votos

09 votos a favor

03 votos contra

02 abstenções

Foi ainda discutido, como plano B, que a conferência poderia ser feita sem a necessidade de licitação; para isso, seria readequado o termo de referência.

Encerramento

As dez horas e quarenta minutos o Presidente Hamilton Galvão Araújo, agradeceu a presença e a participação de todos.

Eu, Edionaldo Bomfim de Jesus, secretário, redigi a presente ata, que, após ser lida e aprovada, será assinada por quem de direito.

Presidente do CMI: Hamilton Galvão Araújo

Vice-Presidente do CMI:

Secretário do CMI: Edionaldo Bomfim de Jesus

Tesoureira do CMI: Deborah Cristiane de Jesus Santos